

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO - 2024 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

| RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal) | | | |
|--|-------------------------|--|-----------------------|
| RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) | |
| 1- RECEITA DE IMPOSTOS | 1.034.801.758,00 | | 246.495.920,34 |
| 1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU | 308.272.115,00 | | 120.775.935,92 |
| 1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI | 53.191.021,00 | | 7.007.205,18 |
| 1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS | 645.942.321,00 | | 113.222.806,20 |
| 1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF | 27.396.301,00 | | 5.489.973,04 |
| 2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | 1.572.601.683,00 | | 253.645.849,97 |
| 2.1- Cota-Parte FPM | 909.832.117,00 | | 144.869.651,92 |
| 2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b | 830.306.925,00 | | 144.869.651,92 |
| 2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e | 79.525.192,00 | | 0,00 |
| 2.2- Cota-Parte ICMS | 438.612.496,00 | | 76.628.686,48 |
| 2.3- Cota-Parte IPI-Exportação | 9.877.391,00 | | 1.409.604,20 |
| 2.4- Cota-Parte ITR | 121.000,00 | | 44.538,27 |
| 2.5- Cota-Parte IPVA | 214.158.679,00 | | 30.693.369,10 |
| 2.6- Cota-Parte IOF-Ouro | 0,00 | | 0,00 |
| 2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais | 0,00 | | 0,00 |
| 3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2) | 2.607.403.441,00 | | 500.141.770,31 |
| 4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) | 298.615.298,20 | | 50.729.169,94 |
| 5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7)) | 353.235.562,05 | | 74.306.272,58 |

| FUNDEB | | | |
|---|-------------------------|--|-----------------------|
| RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) | |
| 6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB | 558.543.265,51 | | 92.494.225,62 |
| 6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 251.734.247,00 | | 54.189.314,18 |
| 6.1.1- Principal | 251.734.247,00 | | 53.674.354,88 |
| 6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira | 0,00 | | 514.959,30 |
| 6.1.3- Ressarcimento de Recursos do FUNDEB | 0,00 | | 0,00 |
| 6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF | 304.595.802,00 | | 35.199.172,96 |
| 6.2.1- Principal | 147.843.922,00 | | 35.199.172,96 |
| 6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira | 156.751.880,00 | | 0,00 |
| 6.2.3- Ressarcimento de Recursos do FUNDEB | 0,00 | | 0,00 |
| 6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT | 0,00 | | 0,00 |
| 6.3.1- Principal | 0,00 | | 0,00 |
| 6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira | 0,00 | | 0,00 |
| 6.3.3- Ressarcimento de Recursos do FUNDEB | 0,00 | | 0,00 |
| 6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR | 2.213.216,51 | | 3.105.738,68 |
| 6.4.1- Principal | 2.213.216,51 | | 3.105.738,68 |
| 6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira | 0,00 | | 0,00 |
| 6.4.3- Ressarcimento de Recursos do FUNDEB | 0,00 | | 0,00 |
| 7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4) | -46.881.051,20 | | 2.945.184,94 |
| RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT) | | VALOR | |
| 8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT | | | 9.318.894,83 |
| 8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR | | | 7.448.922,87 |
| 8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS | | | 1.869.971,96 |
| 9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8) | | | 101.813.120,65 |

| DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) |
|--|------------------------|--|--|-----------------------------------|---|
| | | | | | |
| 10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB | 411.110.280,34 | 60.006.681,55 | 58.256.660,27 | 58.256.660,27 | 1.750.021,28 |
| 10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 285.330.831,58 | 51.384.222,31 | 51.071.349,75 | 51.071.349,75 | 312.872,56 |
| 10.1.1- Educação Infantil | 66.600.000,00 | 5.921.534,26 | 5.870.369,01 | 5.870.369,01 | 51.165,25 |
| 10.1.2- Educação Fundamental | 213.104.718,00 | 41.848.289,20 | 41.704.266,19 | 41.704.266,19 | 144.023,01 |
| 10.1.3- Educação de Jovens e Adultos | 5.626.113,58 | 3.614.398,85 | 3.496.714,55 | 3.496.714,55 | 117.684,30 |
| 10.1.4- Educação Especial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10.1.5- Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10.2- OUTRAS DESPESAS | 125.779.448,76 | 8.622.459,24 | 7.185.310,52 | 7.185.310,52 | 1.437.148,72 |
| 10.2.1- Educação Infantil | 27.645.376,00 | 559.665,96 | 559.665,96 | 559.665,96 | 0,00 |
| 10.2.2- Ensino Fundamental | 98.134.072,76 | 8.062.793,28 | 6.625.644,56 | 6.625.644,56 | 1.437.148,72 |
| 10.2.3- Educação de Jovens e Adultos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10.2.4- Educação Especial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10.2.5- Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10.2.6- Transporte (Escolar) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10.2.7- Outras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| INDICADORES DO FUNDEB | | | | | | |
|--|---|--|-----------------------------------|---|--|--|
| DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h) | DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i) |
| | 11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO | 60.006.681,55 | 58.256.680,27 | 58.256.680,27 | 1.750.001,28 | 0,00 |
| 11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 33.197.125,52 | 33.079.461,22 | 33.079.461,22 | 117.664,30 | 0,00 | 0,00 |
| 11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF | 25.253.247,88 | 25.058.059,62 | 25.058.059,62 | 195.188,26 | 0,00 | 0,00 |
| 11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR | 1.556.308,15 | 119.159,43 | 119.159,43 | 1.437.148,72 | 0,00 | 0,00 |
| 12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 51.384.222,31 | 51.071.349,75 | 51.071.349,75 | 312.872,56 | 0,00 | 0,00 |
| 13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NO ENSINO INFANTIL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NAS DESPESAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal | VALOR EXIGIDO (j) | VALOR APLICADO (k) | VALOR CONSIDERADO APOS DEDUÇÕES (l) | % APLICADO | | |
|--|---|---|--|---|---|---|
| 15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 62.571.940,99 | 51.071.349,75 | 51.071.349,75 | 57,13 | | |
| 16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - (VAAT) NA EDUCAÇÃO INFAN | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| 17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) | VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n) | VALOR NÃO APLICADO (o) | VALOR NÃO APLICADO APOS AJUSTE (p) | VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q) | % NÃO APLICADO (r) | |
| 18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO | 9.249.422,58 | 34.237.545,55 | 34.237.545,55 | 24.988.122,97 | 37,02 | |
| INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) | VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s) | VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t) | VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u) | VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO APOS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v) | VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w) | VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (x) |
| 19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB | 0,00 | 7.448.922,87 | 7.448.922,67 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 0,00 | 7.448.922,87 | 7.448.922,67 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB) | | | | | |
|---|---------------------------|---|---|--------------------------------------|--|
| DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) |
| 20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS | 401.238.166,00 | 102.315.389,96 | 41.691.196,71 | 41.688.285,23 | 60.624.193,25 |
| 20.1- Educação Infantil | 71.952.120,36 | 35.376.069,26 | 12.320.059,23 | 12.320.059,23 | 23.056.010,03 |
| 20.2- Ensino Fundamental | 148.675.847,60 | 33.745.384,92 | 6.352.172,39 | 6.352.172,39 | 27.393.212,53 |
| 20.3- Educação de Jovens e Adultos | 29.109.368,64 | 2.589.436,06 | 2.589.436,06 | 2.589.436,06 | 0,00 |
| 20.4- Educação Especial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 20.5- Administração Geral | 151.501.829,40 | 30.604.499,72 | 20.429.529,03 | 20.426.617,55 | 10.174.970,69 |
| 20.6- Transporte (Escolar) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 20.7- Outras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB | | | | | |
|--|---------------------------|---|---|--------------------------------------|--|
| DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) |
| 21-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB | 812.349.446,34 | 162.322.071,51 | 99.947.856,98 | 99.944.945,50 | 62.374.214,53 |
| 21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL | 184.204.805,36 | 43.737.575,65 | 20.042.190,00 | 20.042.190,00 | 23.695.385,65 |
| 21.1.1- Creche | 7.858.344,65 | 5.673.799,52 | 696.675,71 | 696.675,71 | 4.977.123,81 |
| 21.1.2- Pré-escola | 176.346.460,71 | 38.063.776,13 | 19.345.514,29 | 19.345.514,29 | 18.718.261,84 |
| 21.2- ENSINO FUNDAMENTAL | 628.144.640,98 | 118.584.495,86 | 79.905.666,98 | 79.902.755,50 | 38.678.828,88 |

| APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL | | VALOR |
|---|--|----------------------|
| 22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = (L20)(d ou e) | | 41.691.196,71 |
| 23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4) | | 50.729.169,94 |
| 24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q) | | 24.988.122,97 |
| 25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = ((L19.1(x))) | | 0,00 |
| 26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ⁴ | | 0,00 |
| 27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af)) | | 0,00 |
| 28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) - (24 + 25 + 26 + 27) | | 67.432.243,69 |

| APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ^{4,5} | VALOR EXIGIDO (z) | VALOR APLICADO (aa) | % APLICADO |
|---|----------------------|------------------------|------------|
| 29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS | 125.035.442,58 | 67.432.243,69 | 13,48 |

| RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE ⁵ | SALDO INICIAL (ac) | RP LIQUIDADOS (ad) | RP PAGOS (ae) | RP CANCELADOS (af) | SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af) |
|--|-----------------------|-----------------------|------------------|-----------------------|--|
| 30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE | 34.888.333,08 | 11.374.304,86 | 15.690.910,75 | 0,00 | 19.197.422,33 |
| 30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos | 24.978.062,05 | 7.104.171,34 | 11.420.777,23 | 0,00 | 13.557.284,82 |
| 30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos | 7.844.681,29 | 2.350.177,78 | 2.350.177,78 | 0,00 | 5.494.503,51 |
| 30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VVAR) | 2.065.589,74 | 1.919.955,74 | 1.919.955,74 | 0,00 | 145.634,00 |

| OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE | | | |
|---|----------------------------|---|--------------|
| RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) | |
| 31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | | 16.312.011,00 | 4.553.226,48 |
| 31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA) | | 16.312.011,00 | 4.553.226,48 |
| 31.1.1- Salário-Educação | | 7.044.305,00 | 3.552.135,51 |
| 31.1.2- PDDE | | 0,00 | 236,73 |
| 31.1.3- PNAE | | 9.267.706,00 | 935.812,97 |
| 31.1.4 - PNATE | | 0,00 | 5.675,20 |
| 31.1.5- Outras Transferências do FNDE | | 0,00 | 59.389,96 |
| 31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS | | 0,00 | 0,00 |
| 31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO | | 0,00 | 0,00 |
| 31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO | | 0,00 | 0,00 |
| 31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | | 0,00 | 0,00 |

| OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) |
|---|---------------------------|---|---|--------------------------------------|--|
| 32- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS | 34.612.590,68 | 8.589.723,43 | 2.675.633,38 | 2.665.328,52 | 5.914.090,05 |
| 32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL | 3.566.036,41 | 1.694.145,68 | 87.645,35 | 87.645,35 | 1.606.500,33 |
| 32.2- ENSINO FUNDAMENTAL | 7.427.294,00 | 1.167.868,97 | 446.556,29 | 445.618,05 | 721.312,68 |
| 32.3- ENSINO MÉDIO | 2.215.759,00 | 332.664,57 | 313.424,76 | 313.424,76 | 19.239,81 |
| 32.4- ENSINO SUPERIOR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 32.5- ENSINO PROFISSIONAL | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS | 9.025.795,27 | 1.921.812,34 | 429.620,11 | 429.620,11 | 1.492.192,23 |
| 32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 32.8- OUTRAS | 12.327.706,00 | 3.473.231,87 | 1.398.386,87 | 1.389.020,25 | 2.074.845,00 |

| TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) |
|---|---------------------------|--|--|---|--|
| 33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32) | 962.778.544,02 | 186.421.026,43 | 118.132.721,85 | 118.119.505,51 | 68.288.304,58 |
| 33.1- Despesas Correntes | 933.615.784,00 | 186.090.327,03 | 118.132.721,85 | 118.119.505,51 | 67.957.605,18 |
| 33.1.1- Pessoal Ativo | 657.278.973,58 | 92.565.526,90 | 91.225.064,17 | 91.225.064,17 | 1.340.462,73 |
| 33.1.2- Pessoal Inativo | 115.816.507,00 | 15.509.231,49 | 15.509.231,49 | 15.509.231,49 | 0,00 |
| 33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos | 19.455.399,00 | 15.317.007,96 | 2.552.834,66 | 2.552.834,66 | 12.764.173,30 |
| 33.1.4- Outras Despesas Correntes | 141.064.904,42 | 62.698.560,68 | 8.845.591,53 | 8.832.375,19 | 53.852.969,15 |
| 33.2- Despesas de Capital | 29.162.760,02 | 330.699,40 | 0,00 | 0,00 | 330.699,40 |
| 33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 33.2.2- Outras Despesas de Capital | 29.162.760,02 | 330.699,40 | 0,00 | 0,00 | 330.699,40 |

| CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA | FUNDEB (ah) | SALÁRIO EDUCAÇÃO (aj) |
|---|----------------|--------------------------|
| 34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 | | 4.973.307,57 |
| 35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário) | 19.229.165,86 | |
| 36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar) | 92.494.225,82 | 3.552.111,62 |
| 37- (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE | 62.526.793,79 | 1.446.748,21 |
| 37- (+) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE | 49.196.597,89 | 7.078.670,98 |
| 38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS) | 0,00 | 0,00 |
| 39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS) | 0,00 | 0,00 |
| 40- (-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário) | 49.196.597,89 | 7.078.670,98 |

FONTE: Sistema SIG - Gestão Integrada de Informações Governamentais. Unidade Responsável: SEGEPISEFIN. Data da Emissão: 22/03/2024. Hora da Emissão: 11:55

Notas:

1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da

4 Os valores referentes a parcelas dos restos a pagar inscritos sem dotação ou dotação insuficiente deverão ser inscritos somente no exercício do exercício seguinte ao do exercício em que foram inscritos.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores

9 Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).

10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

EDMILSON BRITO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Belém

CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY
Secretário Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão

KARITAS LORENA DE SOUZA RODRIGUES
Secretária Municipal de Finanças

MARCOS JOSÉ PEREIRA DAMASCENO
Secretário Municipal de Controle, Integridade e Transparência

MARIA DA CONCEIÇÃO MONTEIRO DA SILVA
Contadora